

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PÓS-GRADUANDO BOLSISTA  
PROEX nº 02/2021 - FOMENTO À FORMAÇÃO EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
NO ÂMBITO DA PÓS-GRADUAÇÃO**

A Coordenadora do Mestrado em Produção Animal do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais, **Professora Letícia Ferrari Crocomo**, faz saber que, no período de **03/06/2022 a 10/06/2022**, estarão abertas as inscrições para seleção de discentes vinculados ao Mestrado em Produção Animal interessados em participar do programa: PECUÁRIA DO SERTÃO, Aprimoramento e capacitação de produtores, alunos e técnicos em práticas de produção para o Norte de Minas Gerais (Siex 500013)

**1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no Mestrado em Produção Animal, não beneficiários de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica paga pela UFMG ou programas oficiais. Será dada preferência aos discentes que se enquadram em ação afirmativa.

**1.2.** O estudante de pós-graduação participante do projeto ou programa de extensão receberá bolsa de apoio a extensão mensal no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, valor de referência do CNPq, denominada bolsa FORMEX PG, por período máximo de 12 meses, observada a disponibilidade orçamentária. Será permitida a substituição de participantes nos casos de desistência, interrupção do curso ou desempenho insuficiente.

**1.3.** O planejamento das atividades para os estudantes participantes será elaborado pelos coordenadores de programas/projetos de extensão que tenham suas propostas indicadas pelos colegiados de pós-graduação.

**1.4.** Os estudantes de pós-graduação participantes deverão atuar nas atividades de extensão por até **12 (doze)** horas semanais.

**1.5.** Cada estudante participante será orientado em suas atividades de extensão por um docente, pertencente ao quadro efetivo da UFMG, designado pelo coordenador da atividade.

**1.6.** Os estudantes participantes das atividades de extensão não poderão assumir a responsabilidade por seu desenvolvimento sem a orientação permanente de um docente, que responderá pela formação acadêmica desse discente.

**1.7.** Cada estudante deverá preencher corretamente os dados necessários para efetivação do pagamento da bolsa e aceitar o termo de compromisso no Sistema de Fomento da Extensão após ser vinculado à bolsa pelo orientador.

**1.8.** Os estudantes de pós-graduação deverão preencher um Relatório de Avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.

**1.9.** Em caso de desligamento, o estudante participante continuará obrigado a apresentar Relatório de Avaliação relativo ao período de vinculação à atividade de extensão.

**2. VAGAS:** Será oferecida apenas 1 (uma) vaga

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Estar regularmente matriculado no curso e apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia do RG
- b) Declaração do orientador ou da coordenação do programa autorizando a participação do discente na ação de extensão;
- c) Declaração de ausência de vínculo empregatício e de que não está recebendo outra bolsa de qualquer natureza;
- d) Classificação sócio-econômica realizada pela FUMP, **quando for o caso**, para comprovar a adesão do discente à ação afirmativa
- e) Currículo lattes
- f) Histórico escolar da graduação

A documentação deverá ser enviada para o e-mail [panimalufmg@gmail.com](mailto:panimalufmg@gmail.com) durante o período de vigência da inscrição de **03/06/2022 a 10/06/2022**

### 4. ENTREVISTA

Todos os candidatos inscritos serão entrevistados por uma comissão no **dia 13/06/2022 (segunda-feira)**. A reunião será presencial **das 10:00 às 12:00** e ocorrerá na sala de reunião do anexo do CAAD do ICA-UFMG.

### 5. RESULTADOS

O resultado será divulgado na página do Mestrado em Produção Animal até dia **14 de junho de 2022**.

Montes Claros, 03 de junho de 2022.

Leticia Ferrari Crocomo  
Coordenadora do Mestrado em Produção Animal  
Instituto de Ciências Agrárias  
UFMG-Montes Claros